

CURSO UNIFICADO DO CÂMPUS DE ARARAQUARA - CUCA

Editais nº 02/2026 - CUCA

O CUCA Núcleo de Boa Esperança do Sul, por meio do Curso Unificado do Câmpus de Araraquara - CUCA, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para bolsista na função de **Professor(a) de Sociologia e Filosofia; Professor(a) de Química**.

1. Das vagas:

Função*	Vagas	Núcleo	Período das aulas	Valor da Bolsa	Início das Atividades
Professor(a) de Sociologia e Filosofia	01	BES	Noturno	R\$ 700,00	abril/2026
Professor(a) de Química	01	BES	Noturno	R\$ 700,00	abril/2026

* A depender da necessidade do Projeto, a função e período podem sofrer alterações

Período de Inscrição: De 06/04/2026 até 11/04/2026.

I. A inscrição é gratuita e deverá ser feita através do preenchimento do formulário até às 19h00 do dia **10 de Abril de 2026**, através do link: <https://forms.gle/J68SKdXNJjRJzyx86>

II. A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia **12/04/2026** a partir das 20h00 via e-mail.

2. Requisitos

I. Estar regularmente matriculado em Cursos de Graduação da Unesp de Araraquara;

II. Possuir disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicação às atividades do projeto, inclusive aos fins de semana;

III. Possuir disponibilidade no período noturno;

IV. Os candidatos não poderão ser beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa da Unesp (com exceção de auxílios de permanência estudantil), ou vinculadas a Estágio Não Obrigatório ou oriundas de agências públicas de fomento.

3. Atribuições do Bolsista:

Do Professor:

- I.** Cumprir jornada semanal de, no mínimo, 08 e, no máximo, 12 horas nos respectivos núcleos;
- II.** Preparar-se didática e pedagogicamente para as aulas;
- III.** Disponibilizar atividades complementares com frequência semanal para os cursistas;
- IV.** Esclarecer as dúvidas dos cursistas e oferecer plantões de dúvidas de acordo com as orientações da Coordenação Pedagógica;
- V.** Controlar a frequência dos cursistas em sua disciplina;
- VI.** Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelas coordenações executivas e coordenações docentes;
- VII.** Manter a secretaria do núcleo do CUCA organizada e limpa;
- VIII.** Participar das Formações Docentes Pedagógicas;
- IX.** Elaborar e aplicar, juntamente com a Coordenação Pedagógica, os simulados conforme calendário letivo;
- X.** Respeitar e fazer respeitar o estabelecido no presente regulamento, bem como as deliberações das Coordenadorias Geral e Executiva do CUCA;
- XI.** Zelar pelo patrimônio material do respectivo núcleo;
- XII.** Elaborar e participar, juntamente com a Coordenação Executiva, do processo seletivo de cursistas e de professores da disciplina que ministra;
- XIII.** Elaborar relatório semestral e anual sobre as atividades desenvolvidas no CUCA de

acordo com modelo estabelecido pela Coordenadoria Executiva;

XIV. Auxiliar na organização e participar de eventos e ações de divulgação do CUCA e projetos vinculados.

4. Processo Seletivo

I. A convocação para as provas será realizada por e-mail aos candidatos e publicada no endereço eletrônico <https://www.iq.unesp.br/#!/processo-seletivo>, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência à data de realização da prova.

II. O processo seletivo será constituído pela análise de rendimento acadêmico e pela análise de adequação à função.

a) a análise de rendimento acadêmico compreenderá 30% (trinta por cento) da nota final do candidato.

b) a análise de adequação à função será realizada em 3 etapas:

- prova escrita eliminatória;
- entrevista;
- aula teste;
- estágio no núcleo.

Observação: Apenas um candidato será selecionado para realizar estágio no núcleo, podendo ser ou não aprovado para a vaga após finalizar as atividades dessa etapa, a depender da adequação ou não à função.

III. A análise de adequação à função terá como critérios:

- compreensão do referencial teórico recomendado neste edital;
- interesse e proatividade diante das necessidades de atuação no projeto de extensão;
- capacidade de resolução de problemas;
- domínio teórico e pedagógico para a função, demonstrados na prova escrita, na aula teste e na entrevista individual.

IV. Critérios de pontuação:

- a análise de Rendimento Acadêmico (RA) terá nota de 0 (zero) a 10 (dez), composta pelo coeficiente de rendimento acadêmico (CR) e pelo índice de desempenho médio (IDM), expressos no histórico atual do candidato, calculado pela equação:

$$\text{RA} = (\text{IDM} + 10 \times \text{CR}) / 20$$

- a nota final (NF) será calculada pela média ponderada das notas da Prova Escrita (PE), Aula Teste (AT), da Entrevista (E) e do Rendimento Acadêmico (RA), pela equação:

$$\text{NF} = 0,30 \times \text{PE} + 0,30 \times \text{AT} + 0,10 \times \text{E} + 0,30 \times \text{RA}$$

- todos os membros da banca atribuíram notas com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5. Da Banca Examinadora

I. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos candidatos por meio do endereço eletrônico <https://www.iq.unesp.br/#!/processo-seletivo>.

II. A banca examinadora, na totalidade de seus membros titulares, deverá participar de todas as provas do concurso.

III. A banca examinadora será composta pela Coordenação Pedagógica Docente ou Supervisão Docente (Presidência), por 2 (dois) membros da Coordenação Discentes dos núcleos e por 1 (um) que atue como professor no CUCA.

IV. observância ao Art. 3º - A da Resolução Unesp nº 21/1989, a nota do membro docente da banca terá peso de 70% (setenta por cento), enquanto a nota dos membros discentes terá peso de 30% (trinta por cento).

6. Da Prestação das Provas:

I. Prova teórica: A prova da vaga ofertada **será realizada de forma presencial**, no dia **13/04/2026 (segunda-feira)** das **19h às 22h30**. O local da prova será no Anfiteatro C da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp Araraquara, localizado na parte inferior externa da biblioteca. A prova escrita terá caráter eliminatório, serão aprovados nesta etapa e convocados para a próxima etapa até 5 candidatos com as melhores notas acima de cinco pontos.

II. Aula teste: os 5 candidatos aprovados na prova teórica serão convocados para a aula teste, na qual terão que realizar a apresentação de uma aula **presencialmente**.

Para vaga de Sociologia/Filosofia: 22/04/2026

Para vaga de Química: 23/04/2026

O tema será divulgado com 72 horas de antecedência da data da aula teste, por e-mail, junto com as demais instruções para realização desta etapa. A aula deverá ser **planejada e ministrada** à banca avaliadora com um recorte de **até 15 minutos**. Maiores instruções e local de prova serão anunciados posteriormente aos classificados desta etapa.

III. Entrevista: será realizada presencialmente, no período noturno, após a apresentação da aula teste. Demais instruções, como local e horário, serão enviadas via e-mail aos classificados para essa etapa.

IV. Calendário das Etapas

Etapas	Data
Inscrições	06/04/2026 a 11/04/2026
Prova Escrita	13/04/2026
Aula teste e Entrevista	Sociologia/Filosofia: 22/04/2026 Química: 23/04/2026
Divulgação do resultado final	24/04/2026

7. Da classificação final:

I. A classificação final será divulgada no endereço eletrônico <https://www.iq.unesp.br/#!/processo-seletivo> e enviada por e-mail aos candidatos.

II. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final (NF) superior a 5,0 (cinco) pontos compondo a ordem classificatória. Em caso de empate, o desempate será realizado considerando, sequencialmente:

- Considerando a maior nota na Aula teste;
- Considerando a maior nota na Prova Escrita;

- Considerando a maior nota na Entrevista;

III. Apenas um candidato será selecionado para a realização de estágio no núcleo, cuja conclusão não implica, necessariamente, sua aprovação para a vaga, a qual ficará condicionada à avaliação de sua adequação às atribuições da função ao término dessa etapa

8. Dos Recursos:

I. Os pedidos de reconsideração justificados quanto à classificação final deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da coordenação do núcleo em até 1 (um) dia útil após a divulgação da classificação final.

II. As reconsiderações encaminhadas serão avaliadas pelo Presidente da Banca Examinadora e pelo Coordenador Geral do Projeto.

9. Da Convocação:

I. Após a homologação do resultado final pela Comissão Permanente de Extensão e Cultura (CPEUC) do Instituto de Química, Câmpus de Araraquara, a convocação será realizada por e-mail, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

II. Os candidatos aprovados permanecerão em cadastro de reserva e poderão ser convocados para assumir vaga em um dos núcleos do CUCA, dentro do prazo de validade deste edital.

III. O candidato convocado deverá comparecer ao local indicado ou encaminhar a documentação ao e-mail oportunamente informado, na data estabelecida, portando ou anexando os documentos abaixo relacionados, para fins de formalização e assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa (TCB):

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

10. Das Disposições Finais:

I. O Prazo de validade deste processo seletivo é de 01 (um) ano a partir da divulgação de seu resultado final.

II. A Coordenação Docente Pedagógica do CUCA em conjunto com as Coordenações Executiva dos núcleos poderá, a qualquer tempo e mediante a devida publicidade, retificar, complementar ou atualizar quaisquer itens, disposições, prazos ou informações constantes deste edital, sempre que tal providência se fizer necessária ao adequado andamento do processo seletivo, resguardados os princípios da legalidade, publicidade e isonomia.

III. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Docente Pedagógica do CUCA em conjunto com as Coordenações Executiva dos núcleos.

IV. As aulas do CUCA BES são ministradas na cidade de Boa Esperança do Sul, a cerca de 30 km de Araraquara. O transporte é oferecido, gratuitamente, aos membros do projeto para as atividades relacionadas ao CUCA, tendo como ponto de partida o Instituto de Química, no retorno o transporte deixa cada bolsista em sua respectiva residência.

Bibliografia Recomendada:

CAMARGO, Fernanda F. **Cursinhos pré-vestibulares populares e o caso da UNESP:** alguns condicionantes à sua criação e transformação. Faculdade de Ciências e Letras – UNESP (Campus de Araraquara). Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1EYQIR6bFqFLQBmkvcSM43du-Wf88-PP/view>

CUNHA, Francisco Gêvane Muniz. **Fundamentos de álgebra.** Coordenação: Cassandra Ribeiro Joye. Fortaleza: UAB/IFCE, 2009.

FREIRE, Paulo. **Capítulo 3: A e B.** In “Extensão ou comunicação?”. Editora Paz e Terra, 2014. Disponível em:

<https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Extensao-ou-Comunicacao-1.pdf>

KATO, Danilo S. **O papel dos cursinhos populares nos acessos e mudanças de perspectivas de seus participantes.** Cadernos CIMEAC, Ribeirão Preto, n. 01, 2011. Disponível em:

<http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/view/1430/1200>

SAVIANI, Dermeval. **Democracia, educação e emancipação humana: desafios do atual momento brasileiro.** Psicologia Escolar e Educacional, v. 21, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-353920170213000>

WHITAKER, Dulce C. A. **Da “invenção” do vestibular aos cursinhos populares: um desafio para a orientação profissional.** Revista Brasileira de Orientação Vocacional, v. 11, n. 2, p.289-297, jul.-dez. 2010. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1IFe7gWLT2OM6lBIg7Gpj2eSDk9YA-vMA/view>